



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1142, de 15 de setembro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.004637/2011-97,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a JOÃO ADÃO INÁCIO, matrícula SIAPE nº 53063, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Campus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 6º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8112, de 11.12.1990, acrescido de 19% (dezenove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 67 da mesma Lei, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – GEDBT, e da Retribuição por Titulação Especialização, ambos de que trata a Lei nº 11.784/2008, e da Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada correspondente a 4/10 de FG-1 e 4/10 de FG-2 de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112/1990;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor